



Processo n ^o 393/2023	Fls.
Rubrica CSL/CMPR	

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

3^o PERÍODO LEGISLATIVO da 7^a LEGISLATURA (2021 – 2024)

PARECER - 2023

Regime de Tramitação – Urgência Especial – Art. 154 c/c 155

Assunto: **Projeto de Lei n^o 139 de 30 de março de 2023**

Ementa: concede cartão-alimentação para os agentes comunitários de saúde e agentes comunitários de combate a endemias, em pleno exercício de suas funções e da outras providências

Autoria: Poder Executivo Municipal.

RELATÓRIO

Esta Comissão opina **FAVORÁVEL** a apreciação do **Projeto de Lei n^o 139 de 30 de março de 2023, que** concede cartão-alimentação para os agentes comunitários de saúde e agentes comunitários de combate a endemias, em pleno exercício de suas funções e da outras providências, **pelo Plenário desta Casa de Leis.**

Porto Real – RJ, 30 de março de 2023.

Vereador Relator
Carlos Antonio de Lima

Esta Comissão ratifica o relatório, razão pela qual, deverá ser transformado em
Parecer Oficial

Elias Vargas de Oliveira - Presidente da CFO

Vereador Membro
Claudio Luis Guimarães.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel./Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310039003400350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n^o 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

